CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2016

AUTOR: Vereadora Katia Alves

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação do projeto PASSOS GUIADOS, voltado à implantação de oficinas de adestramento de cães-guia nas unidades prisionais localizados no Município do Salvador, cuja execução se dará mediante convênio com o Poder Executivo Municipal, e deste com empresas privadas, com o objetivo de doar os animais às pessoas com necessidades especiais".

RELATOR: Leo Prates

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 05 SERVIDOR 6046

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Katia Alves sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação do projeto PASSOS GUIADOS, voltado à implantação de oficinas de adestramento de cães-guia nas unidades prisionais localizados no Município do Salvador, cuja execução se dará mediante convênio com o Poder Executivo Municipal, e deste com empresas privadas, com o objetivo de doar os animais às pessoas com necessidades especiais.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 260/2016.**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2016.

Leo Prates
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Heber Santana — Geraldo Júnior

Suica — Everaldo Augusto — Waldir Pires